



**SOCIEDADE GESTORA  
DOS FUNDOS DE PENSÕES**  
DO BANCO DE PORTUGAL, S.A.

## **Relatório de Controlo do Exercício de Direitos de Voto do Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida**

**Ano de 2020**

Em cumprimento do disposto no artigo 2.º da Norma Regulamentar n.º 7/2007-R, de 17 de maio, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, é elaborado o presente relatório que descreve a forma como foi exercido pelo Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida, durante o ano de 2020, o direito de voto nas sociedades emittentes de valores mobiliários que integram o respetivo património.

A gestão do Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida não implicou a participação em Assembleias Gerais, razão pela qual, em 2020, não se verificou o exercício do direito de voto.

Lisboa, 29 de janeiro de 2021